

DECRETO Nº 4.048, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.277, de 08 de junho de 2016, visando à execução de obras de pavimentação e infraestrutura urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.277, de 08 de junho de 2016, no valor de R\$ 379.431,85 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), destinado a execução de pavimentação asfáltica e infraestrutura urbana com a seguinte classificação orçamentária:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Viária

4.4.90.51.00 – 02.100.003 – Obras e Instalações..... R\$ 379.431,85

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente de convênio celebrado com a Secretaria do Estado de Turismo – DADE – de igual valor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M. em 08 de junho de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração